

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMIENTO N^o _____, DE 2011

(Do Sr. Dimas Ramalho)

Requer a realização de Audiência Pública para tratar de questões relativas a cobranças indevidas de tarifas bancárias por parte das instituições financeiras que menciona.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para tratar de questões relativas a cobranças indevidas de tarifas bancárias por parte das instituições financeiras, especificamente os Bancos Santander e Itaú, com a participação do presidente do Banco Central do Brasil, do presidente do Banco Itaú, do presidente do Banco Santander e do procurador da República que atua no Ministério Público Federal do Rio de Janeiro, Dr. Cláudio Gheventer.

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa divulgou recentemente que o procurador da República que atua no Ministério Público Federal do Rio de Janeiro, Sr. Cláudio

Gheventer, enviou recomendações para que os bancos Santander e Itaú restituíssem aos seus clientes valores relativos a tarifas bancárias cobradas indevidamente. Segundo as notícias, tais valores seriam da ordem de R\$ 265 milhões.

Levando em conta o eficiente trabalho que vem sendo realizado por esta Comissão de Defesa do Consumidor no sentido de acabar com os abusos verificados na cobrança de tarifas bancárias no País, entendo que não podemos deixar de discutir o tema e avaliar o que ainda pode ser feito por esta Comissão e pelo Congresso Nacional.

Esta audiência nos dará, ainda, a oportunidade de, a exemplo do que ocorreu com eventos anteriores realizados aqui na CDC, contar com a participação da população, por meio da Internet, o que demonstrará, na prática, os resultados das ações empreendidas até agora no campo das tarifas bancárias.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Colegas para a aprovação da presente proposição.

Sala da Comissão, em de de 2011.

Deputado **Dimas Ramalho**